

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 🤭 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ MF 46.582.185 0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 706, DE 19 DE JUNHO DE 2000

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que houve abertura de procedimento licitatório para exploração de serviço público de transporte coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO que apesar da ampla divulgação dos termos da licitação, não houve interessados na participação da mesma,

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica concedida, a título precário, autorização de serviço público de tranpsorte coletivo de passageiros, à VIAÇÃO MINA DO VALE - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ARTIGO 2°- A autorização de que trata ao artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 2000.

ARTIGO 3º - Este Decerto entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga. 19 de junho de 2000.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Odair de Lima